



CAMARA DE VEREDORES DO MUNICIPIO DE PROGRESSO/RS

RESOLUÇÃO Nº 134.09/2023 de 06 de fevereiro de 2023

"Altera o dia da Sessão Ordinária datada de 20 de fevereiro de 2023".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com embasamento no Art. 102, do regimento interno vigente.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia **13 de fevereiro de 2023, aprovou e eu promulgo a seguinte.**

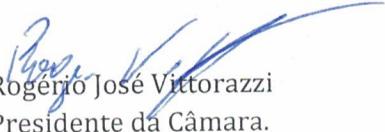
RESOLUÇÃO

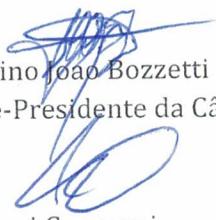
Art. 1º. Fica alterado o dia da Sessão Ordinária de 20 de fevereiro de 2023, sendo a mesma realizada no dia 23 de fevereiro, com início às 19 h e 30 min.

Art.2º Permanecem inalteradas as disposições previstas na Resolução nº 132.09/2022, de 27 de julho de 2022.

Art. 3º. A presente RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Progresso – RS, 06 de fevereiro de 2023.


Rogério José Vittorazzi
Presidente da Câmara.


Marino João Bozzetti
Vice-Presidente da Câmara.


Derqui Guaragni
Secretário da Mesa Diretora

APROVADO... por... Venâncio...
dade...
Sala de Sessões... 13... 02... 2023.
Presidente... 